Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios Bloco T, Anexo II - Sala 521, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3450 / 8982 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (DEC. 10.426/2020) N° 13/2026

Processo: 08020.005159/2026-31
Código do Projeto na Plataforma TRANSFEREGOV.BR: 00905320260007
Código do Plano de Ação na Plataforma TRANSFEREGOV.BR: 00905320260007-006501
Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 13/2026, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Universidade Federal do Pará - (UFPA).

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Órgão/Entidade Descentralizadora

UG/Gestão Repassadora: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça e Segurança Pública

CNPJ: 00.394.494/0005-60

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Edifício Sede - 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativo

Cidade/UF/CEP: Brasília/DF, 70064-900

Telefones / Fax: Telefone: (61) 2025-3347

E-mail: protocolo@mj.gov.br

Nome da Responsável: CAMILA PINTARELLI

CPF da Responsável: **876.388**

Cargo/Função da Responsável: Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

Matrícula da Responsável: 3400330/SIAPE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

- Portaria MJSP nº 665, de 24 de junho de 2024, publicada no DOU em 26/06/2024, Edição 121, seção 1, Página - Delega e subdelega competências aos dirigentes do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das entidades vinculadas (36771672);
- Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU em 25/11/2021, Edição Extra 221-A, Seção 1, Página 2 - Delegação e subdelegação de competências aos dirigentes do MJSP (36771514);
- Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 31/01/2023, Edição 22, Seção 1, Página 21 - Subdelegação de competências à Diretora de Gestão do FNSP (36771773); e
- Portaria da CC/PR nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1 - Nomeação da Diretora de Gestão do FNSP (36772897) .

UG SIAFI

b) Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

200331 – Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

200426 - DEP - Diretoria de Ensino e Pesquisa

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) Órgão/Entidade Descentralizada

Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Pará - UFPA

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01, Bairro Guamá

Cidade/UF/CEP: Belém/PA/CEP: 66075-110

Telefones / Fax: (91) 3201-7115

E-mail: reitor@ufpa.br

Nome da autoridade competente: Gilmar Pereira da Silva

Número do CPF: **656.202.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP/UFPA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto do Presidente da República, matéria publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2024, Edição: 184 | Seção: 2| Página: 1 (36416160).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

153063 - Universidade Federal do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:

153063 - Universidade Federal do Pará

3. **OBJETO**

3.1. Oferta e execução do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Uso Diferenciado da Força e Direitos Fundamentais, na modalidade de Educação a Distância (EAD), destinado à capacitação de profissionais da segurança pública. A pós- graduação será composta de 11 (onze) disciplinas com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas e Trabalho de Conclusão de Curso.

4. **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:**

I - Capacitar 215 (duzentos e quinze) profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), por meio da oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Uso Diferenciado da Força e Direitos Fundamentais, na modalidade de educação a distância (EaD);

II - Promover a formação continuada dos profissionais de segurança pública em consonância com as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública;

III - Aperfeiçoar conhecimentos teóricos e práticos relacionados ao uso diferenciado da força, à proteção dos direitos fundamentais e à atuação profissional pautada na legalidade, proporcionalidade e respeito aos direitos humanos;

IV - Incentivar a produção de pesquisas, estudos e diagnósticos voltados ao aprimoramento das políticas públicas de segurança pública, especialmente na temática do uso diferenciado da força e dos direitos fundamentais;

V - Desenvolver ações integradas de ensino, pesquisa e produção de conhecimento destinadas ao aperfeiçoamento técnico-científico dos profissionais do SUSP;

VI - Fortalecer a cultura de capacitação continuada, padronizada e fundamentada em evidências científicas, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços de segurança pública à sociedade.

5. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

5.1. **Meta 1: Planejamento institucional e administrativo:**

5.2. **Ação 1.1** Realizar as atividades de planejamento, organização e estruturação do curso, compreendendo a constituição da equipe técnica e pedagógica.

5.3. **Ação 1.2** Adequação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle/UFPA).

5.4. **Ação 1.3** Elaboração dos materiais didáticos.

5.5. **Ação 1.4** Definir o cronograma acadêmico e operacional, bem como a preparação dos recursos tecnológicos necessários à execução da especialização.

5.6. **Produto 1:** Curso estruturado administrativamente, com equipe constituída, Ambiente Virtual de Aprendizagem configurado, materiais didáticos elaborados e cronograma acadêmico definido.

5.7. **Meta 2 : Processo seletivo dos discentes:**

5.8. **Ação 2.1** Executar o processo seletivo destinado aos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), compreendendo a elaboração, publicação e divulgação edital.

5.9. **Ação 2.2** Analisar e homologar as inscrições recebidas.

5.10. **Ação 2.3** Realizar a seleção dos candidatos conforme os critérios previstos no edital.

5.11. **Ação 2.4** Efetuar a matrícula dos candidatos selecionados.

5.12. **Ação 2.5** Promover a ambientação inicial dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5.13. **Produto 1:** Processo seletivo concluído, com candidatos selecionados, matriculados e ambientados no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

5.14. **Meta 3: Execução acadêmica do curso:**

5.15. **Ação 3.1** Ofertar as disciplinas previstas na matriz curricular.

5.16. **Ação 3.2** Executar as atividades acadêmicas previstas na matriz curricular, assegurando a carga horária de 360 horas para até 215 profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), mediante atividades síncronas e assíncronas.

5.17. **Ação 3.3** Realizar acompanhamento pedagógico permanente, utilização de metodologias ativas e desenvolvimento das competências técnicas, jurídicas, operacionais e científicas relacionadas ao uso diferenciado da força e à proteção dos direitos fundamentais.

5.18. **Produto 1:** Disciplinas ofertadas e executadas conforme o Projeto Pedagógico do Curso, com acompanhamento acadêmico e pedagógico dos cursistas.

5.19. **Produto 2:** Relatórios de acompanhamento acadêmico e de execução das atividades educacionais elaborados.

5.20. **Meta 4: Desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC):**

5.21. **Ação 4.1** Orientar, acompanhar e avaliar a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso, na modalidade de artigo científico, estimulando a produção de conhecimento aplicado ao aperfeiçoamento das práticas institucionais, dos protocolos operacionais e das politicas públicas de segurança pública relacionadas ao uso diferenciado da força e à proteção dos direitos fundamentais.

5.22. **Produto 1:** Trabalhos de Conclusão de Curso orientados, avaliados e concluídos, com registro dos resultados acadêmicos.

5.23. **Meta 5: Certificação e Encerramento:**

5.24. **Ação 5.1** Realizar a avaliação final dos discentes, homologar resultados acadêmicos, e promover a apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso em Seminário Integrador.

5.25. **Ação 5.2** Emissão dos certificados de conclusão aos concluintes aptos e encerramento das atividades acadêmicas do curso e promover o encerramento das atividades acadêmicas do curso. .

5.26. **Produto 1:** Seminário Integrador realizado e resultados acadêmicos consolidados.

5.27. **Produto 2:** Certificados emitidos aos concluintes aptos.

5.28. **Meta 6: Prestação de contas e Relatório Final:**

5.29. **Ação 6.1** Elaborar e encaminhar à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP) o Relatório Técnico Final e a prestação de contas da execução física, pedagógica, administrativa e financeira do projeto, observando as exigências do Termo de Execução Descentralizada (TED) e da legislação aplicável.

5.30. **Ação 6.2** Organizar, revisar e disponibilizar coletânea digital contendo trabalhos selecionados produzidos pelos concluintes do curso, com vistas à disseminação do conhecimento e ao fortalecimento das práticas de segurança pública.

5.31. **Produto 1:** Relatório Técnico Final contendo a execução física, pedagógica, administrativa e financeira do projeto.

5.32. **Produto 2:** Prestação de contas e demonstrativo dos resultados alcançados encaminhados à SENASP.

5.33. **Produto 3:** Coletânea digital contendo trabalhos selecionados produzidos no âmbito do curso.

6. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

6.1. O exercício das atividades de segurança pública exige dos profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) elevado preparo técnico, jurídico, ético e operacional para atuarem em contextos marcados pela complexidade, imprevisibilidade e elevado risco. Nesse cenário, a aplicação do uso diferenciado da força constitui um dos principais desafios da atuação estatal, demandando decisões fundamentadas nos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, razoabilidade,

precaução e responsabilização, em consonância com a Constituição Federal, os direitos fundamentais e os instrumentos nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos.

6.2. Nesse contexto, a presente demanda constitui iniciativa da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP/MJSP), com o propósito de promover a qualificação dos profissionais de segurança por meio da oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Uso Diferenciado da Força e Direitos Fundamentais. A iniciativa visa fortalecer as competências técnicas, científicas e profissionais dos integrantes do SUSP, promovendo a atuação qualificada, responsável e alinhada aos parâmetros normativos nacionais e internacionais relacionados ao emprego da força, à proteção dos direitos fundamentais e ao aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança pública.

6.3. O curso possui natureza interdisciplinar, articulando conhecimentos das áreas do Direito, Segurança Pública, Administração Pública, Psicologia e Ciências Sociais, proporcionando formação voltada ao aperfeiçoamento da tomada de decisão, da gestão de ocorrências críticas e da aplicação técnica do uso diferenciado da força, observando as melhores práticas nacionais e internacionais.

6.4. Conforme dispõe a alínea "b" do inciso I do art. 24 do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) assessorar o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública na definição, implementação e acompanhamento de políticas, programas e projetos de gestão, ensino e pesquisa em segurança pública. Ademais, o art. 27 do referido normativo estabelece entre as atribuições da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP/SENASP) a promoção da valorização, do ensino e da capacitação dos profissionais de segurança pública.

6.5. Somado aos fundamentos já apresentados, destaca-se que a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), instituída pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, estabelece, em seu art. 6º, inciso XI, o objetivo de estimular a padronização da formação, da capacitação e da qualificação dos profissionais de segurança pública, respeitadas as especificidades e diversidades regionais. Além disso, o referido diploma legal prevê, em seu art. 8º, inciso II, alínea "d", a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP) como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

6.6. Dentre as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), estabelecidas no art. 5º da Lei nº 13.675/2018, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Uso Diferenciado da Força e Direitos Fundamentais guarda aderência especialmente às seguintes diretrizes:

6.7. III - fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta, com ênfase para os grupos vulneráveis;

6.8. IV - atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de segurança pública e políticas transversais para a preservação da vida, do meio ambiente e da dignidade da pessoa humana;

6.9. VI - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional;

6.10. IX - atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública;

6.11. XI - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública;

6.12. A aderência do curso a essas diretrizes evidencia sua relevância estratégica para o fortalecimento das capacidades institucionais dos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), especialmente no que se refere à aplicação do uso diferenciado da força em conformidade com os princípios constitucionais, os direitos fundamentais e os parâmetros nacionais e internacionais de proteção dos direitos humanos. A iniciativa contribui, ainda, para a disseminação de boas práticas, a redução de riscos decorrentes da atuação policial e o aprimoramento da governança das instituições de segurança pública.

6.13. Neste contexto, vale destacar o alinhamento da proposta ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, especialmente à Ação Estratégica 10, que visa aperfeiçoar as atividades de segurança pública e defesa social por meio da melhoria da capacitação e da valorização dos profissionais, do ensino e da pesquisa em temas finalísticos e correlatos, em especial nas alínea "b", que prevê o desenvolvimento de ensino, pesquisa e outros eventos de aprendizagem destinados à qualificação em governança e gestão dos órgãos de segurança pública e defesa social, e alínea "d", que estabelece a promoção de ações de capacitação padronizada, continuada e aperfeiçoada em segurança pública.

6.14. Dentre os elementos relacionados à execução dessa ação estratégica, destacam-se aqueles diretamente associados ao objeto proposto:

a) promover o ensino e a pesquisa no campo da segurança pública, da defesa social e de temas correlatos;

b) desenvolver ensino, pesquisa e outros eventos de aprendizagem destinados à qualificação dos órgãos de segurança pública e defesa social;

c) promover ações de capacitação padronizada, continuada e aperfeiçoada em segurança pública;

d) estimular a produção e a disseminação de conhecimentos voltados ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos integrantes do SUSP.

6.15. A crescente complexidade da criminalidade, o fortalecimento das organizações criminosas, os conflitos sociais e a necessidade de respostas estatais cada vez mais qualificadas tornam imprescindível o investimento permanente na formação continuada dos profissionais da segurança pública. A atualização técnico-científica contribui para o aperfeiçoamento das decisões operacionais, para a redução de riscos institucionais e para o fortalecimento da legitimidade da atuação policial perante a sociedade.

6.16. É importante ressaltar que o Decreto nº 11.348, de 2023, atribui à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), por intermédio da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), a competência para promover ações de ensino e pesquisa voltadas à qualificação dos profissionais de segurança pública (36787177). Quanto à Universidade Federal do Pará (UFPA), a execução de cursos de pós-graduação encontra-se plenamente compatível com suas finalidades institucionais de ensino, pesquisa e extensão, previstas em seu Estatuto. (36416761).

6.17. Ademais, o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, estabelece, em seu art. 3º, inciso I, que a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) poderá ocorrer para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua entre os partícipes.

6.18. Nessa perspectiva, a presente proposta enquadra-se na hipótese de interesse recíproco prevista no referido dispositivo, uma vez que conjuga esforços institucionais da SENASP/MJSP e da UFPA para o desenvolvimento de ação educacional voltada ao fortalecimento das capacidades dos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Assim, o ajuste prescinde da realização de chamamento público, conforme entendimento consolidado no item 45 do Parecer Referencial nº 00001/2026/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (36771373), que reconhece a inaplicabilidade desse procedimento às ações desenvolvidas no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), caracterizadas pela convergência de interesses institucionais e pela cooperação mútua entre os partícipes.

6.19. A escolha da Universidade Federal do Pará justifica-se por sua reconhecida trajetória na formação, qualificação e produção de conhecimento aplicado à segurança pública. Desde 2002, a instituição desenvolve pesquisas e ações na área, inicialmente em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará e, posteriormente, com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), acumulando ampla experiência na capacitação de profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Nesse contexto, verifica-se a convergência de interesses institucionais entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Universidade Federal do Pará na promoção de ações de ensino, pesquisa e capacitação voltadas ao fortalecimento das competências dos profissionais de segurança pública**.**

6.20. Ao longo dessa trajetória, a Universidade Federal do Pará (UFPA) consolidou reconhecida capacidade técnico-científica na área da segurança pública, formando centenas de especialistas e implantando o primeiro Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública do Brasil, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 2010. O programa desenvolve pesquisas em temas estratégicos, como criminalidade violenta, organizações criminosas, crimes ambientais, corrupção, lavagem de dinheiro, inteligência, ciência de dados, governança, direitos humanos e atividade policial, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para o fortalecimento da gestão da segurança pública.

6.21. Nesse contexto, a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Uso Diferenciado da Força e Direitos Fundamentais configura-se como iniciativa estratégica para o fortalecimento da formação continuada dos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), contribuindo para o aperfeiçoamento das capacidades institucionais, da governança, dos protocolos operacionais e da produção de conhecimento científico aplicado à segurança pública. A proposta também favorece a disseminação de práticas profissionais alinhadas aos direitos fundamentais, à preservação da vida e aos parâmetros técnicos e normativos que orientam o emprego diferenciado da força.

6.22. Ademais, o corpo docente vinculado à instituição reúne elevada qualificação acadêmica e experiência na execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão financiados por órgãos de fomento nacionais e internacionais, conferindo à UFPA plenas condições técnicas, científicas e operacionais para a execução do objeto proposto. Verifica-se, portanto, a convergência de interesses institucionais entre os partícipes, evidenciando a aderência da iniciativa às finalidades da SENASP/MJSP e da UFPA e assegurando a execução do objeto em conformidade com o disposto no art. 16, § 5º, do Decreto nº 10.426/2020.

6.23. Nessa perspectiva, a execução do curso contribuirá para o fortalecimento das capacidades técnicas, jurídicas e operacionais dos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), para o aperfeiçoamento dos protocolos relacionados ao uso diferenciado da força e para a produção de conhecimento científico aplicado ao desenvolvimento de políticas públicas de segurança baseadas em evidências. A iniciativa mostra-se compatível com as finalidades institucionais da SENASP/MJSP e da UFPA, encontrando amparo no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 10.426, de 2020, por caracterizar a execução de projeto de interesse recíproco em regime de colaboração mútua.

6.24. Diante do exposto, verifica-se a plena aderência da proposta às competências institucionais da SENASP/MJSP e da Universidade Federal do Pará, bem como aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 e da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), caracterizando-se como iniciativa de interesse recíproco apta à celebração de Termo de Execução Descentralizada, nos termos do art. 3º, inciso I, do Decreto nº 10.426, de 2020.

7. **SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

7.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

8. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

8.1. A execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ocorrer por meio das seguintes formas:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. **CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)**

9.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9.2. Observado o limite de até 20% do valor global pactuado, conforme disposto no §2º do art. 8º do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020, serão destinados 16,67% recursos para cobertura dos custos indiretos necessários à execução do projeto. Desse montante, 8,33% serão destinados à Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), a título de ressarcimento pelos serviços de apoio administrativo e financeiro, correspondendo ao valor de R$ 97.932,48.

9.3. Adicionalmente, serão destinados 8,33% do valor global do projeto, sendo 2,08% para cada uma das seguintes unidades da Universidade Federal do Pará (UFPA): Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) e Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), correspondendo ao valor de R$ 24.483,12 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos) para cada unidade. Dessa forma, o montante total destinado a custos indiretos e ressarcimentos perfaz R$ 195.864,96 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

9.4. Consta nos autos o instrumento celebrado com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), que atuará como interveniente administrativa e financeira na execução das atividades objeto deste TED, em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (36416099).

10. **CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO**

Metas/Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

Meta 1: Planejamento Institucional e Administrativo	**Ação 1.1 Realizar as atividades de planejamento, organização e estruturação do curso, compreendendo a constituição da equipe técnica e pedagógica.** **Ação 1.2 Adequação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle/UFPA).** **Ação 1.3 Elaboração dos materiais didáticos.** **Ação 1.4 Definir o cronograma acadêmico e operacional, bem como a preparação dos recursos tecnológicos necessários à execução da especialização.**	**Unidade**	**1**	**R$ 226.269,76**	**R$ 226.269,76**	**10/2026**	**10/2026**
	Produto 1: Curso estruturado administrativamente, com equipe constituída, Ambiente Virtual de Aprendizagem configurado, materiais didáticos elaborados e cronograma acadêmico definido.						
Meta 2: Processo Seletivo dos Discentes	**Ação 2.1 Executar o processo seletivo destinado aos profissionais do Sistema único de Segurança Pública (Susp), compreendendo a elaboração, publicação e divulgação do edital.** **Ação 2.2 analisar e homologar as inscrições recebidas** **Ação 2.3 Realizar a seleção dos candidatos conforme os critérios previstos no edital.** **Ação 2.4 Efetuar a matrícula dos candidatos selecionados.**	**Unidade**	**1**	**R$ 11.160,00**	**R$ 11.160,00**	**10/2026**	**11/2026**

	Ação 2.5 Promover a ambientação inicial dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).						
	Produto 1: processo seletivo concluído , com candidatos selecionados, matriculados e ambientados no Ambiente Virtual						
Meta 3: Execução acadêmica do curso	**Ação 3.1 Ofertar as disciplinas previstas na matriz curricular.** **Ação 3.2 Executar as atividades acadêmicas previstas na matriz curricular, assegurando a carga horária de 360 horas para até 215 profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), mediante atividades síncronas e assíncronas e realização de aula-magna.** **Ação 3.3 Realizar acompanhamento pedagógico permanente, utilização de metodologias ativas e desenvolvimento das competências técnicas, jurídicas, operacionais e científicas relacionadas ao uso diferenciado da força e à proteção dos direitos fundamentais.**	**Meses**	**11**	**R$ 34.723,64**	**R$ 381.960,00**	**10/2026**	**11/2027**
	Produto 1: Disciplinas ofertadas e executadas conforme o Projeto Pedagógico do Curso, com acompanhamento acadêmico e pedagógico dos cursistas. **Produto 2: Relatórios de acompanhamento acadêmico e de execução das atividades educacionais elaborados.**						
Meta 4: Orientação, acompanhamento, elaboração,apresentação e	**Ação 4.1 Orientar, acompanhar e avaliar a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso, na modalidade de artigo científico, estimulando a**	**Meses**	**1 1**	**R$ 43.636,36**	**R$ 480.000,00**	**12/2026**	**11/2027**

avaliação dos artigos científicos produzidos pelos discentes.	**produção de conhecimento aplicado ao aperfeiçoamento das práticas institucionais, dos protocolos operacionais e das politicas públicas de segurança pública relacionadas ao uso diferenciado da força e à proteção dos direitos fundamentais.**						
	Produto: Apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso orientados, avaliados e concluídos, com registro dos resultados acadêmicos.						
Meta 5: Certificação e Encerramento	**Ação: 5.1 Realizar a avaliação final dos discentes, homologar resultados acadêmicos, e promover a apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso em Seminário Integrador. e encerramento das atividades acadêmicas do curso. Ação 5.2 Emissão dos certificados de conclusão aos concluintes aptos e encerramento das atividades acadêmicas do curso e promover o encerramento das atividades acadêmicas do curso.**	**Unidade**	**1**	**R$ 31.160,00**	**R$ 31.160,00**	**12/2027**	**12/2027**
	Produto 1: Seminário Integrador realizado e resultados acadêmicos consolidados. **Produto 2: Certificados emitidos aos concluintes aptos.**						

Meta 6: Prestação de contas e Relatório Final	**Ação 6.1 Elaborar e encaminhar à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP) o Relatório Técnico Final e a prestação de contas da execução física, pedagógica, administrativa e financeira do projeto, observando as exigências do Termo de Execução Descentralizada (TED) e da legislação aplicável. Ação 6.2 Organizar, revisar e disponibilizar coletânea digital contendo trabalhos selecionados produzidos pelos concluintes do curso, com vistas à disseminação do conhecimento e ao fortalecimento das práticas de segurança pública.**	**Unidade**	**4**	**R$ 11.160,00**	**R$ 44.640,00**	**12/2027**	**02/2028**
	Produto 3: Coletânea digital contendo trabalhos selecionados produzidos no âmbito do curso.						
TOTAL					**R$ 1.175.189,76**		

11. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Natureza da Despesa	Valores	Total
Outubro/2026 - Assinatura do TED	**339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores**	**R$ 313.324,10**	**R$ 705.113,86**
	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**R$ 20.000,00**	
	449052 - Equipamento e Material Permanente	**R$ 10.000,00**	

	339047 -Obrigações Tributárias Contributivas	**R$ 156.680,00**	
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custos Indiretos / Licenças Google Workspace)	**R$ 205.109,76**	
Março/2027	**339020 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores**	**R$ 470.075,90**	**R$ 470.075,90**
Total			**R$ 1.175.189,76**

11.1. Os recursos necessários para cobrir as despesas desse TED são provenientes da Declaração de Disponibilidade Orçamentária DDO Nº 43/2026/COR/CGOFI/DGFNSP/SENASP-MJ (36797435)

12. **PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO/ CONSOLIDADO**

12.1. Plano de Aplicação Detalhado:

CÓDIGO DE NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
339020	**Auxílio Financeiro a Pesquisadores**	**Hora Aula/Disciplina para 5 Turmas c/ 360h cada**	**Hora**	**1440**	**R$ 150,00**	**R$ 216.000,00**	**R$ 783.400,00**
		Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	**Artigo**	**214**	**R$ 1.860,46**	**R$ 398.138,44**	
				1	**R$ 1.861,51**	**R$ 1.861,51**	
		Secretária	**Mês**	**18**	**R$ 1.800,00**	**R$ 32.400,00**	
		Coordenação	**Mês**	**18**	**R$ 3.500,00**	**R$ 63.000,00**	
		Coordenação Acadêmica	**Mês**	**18**	**R$ 2.500,00**	**R$ 45.000,00**	
		Bolsista Tutor	**Mês**	**18**	**R$ 1.500,00**	**R$ 27.000,00**	
339039	**Pessoa Jurídica**	**5 Licenças Google Workspace - Plataforma Meet**	**Mês**	**18**	**R$ 513,60**	**R$ 9.244,80**	**R$ 9.244,80**

339036	**Pessoas Físicas**	**Confecção de 4 e-books**	**Unidade**	**4**	**R$ 5.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**
449052	**Equipamento e Material Permanente**	**Notebook**	**Unidade**	**1**	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**
339047	**Obrigações Tributária e Contributivas - 20%**	**Hora Aula/Disciplina para 5 Turmas c/ 360h cada**	**Hora**	**1440**	**R$ 30,00**	**R$ 43.200,00**	**R$ 156.680,00**
		Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	**Artigo**	**214**	**R$ 372,09**	**R$ 79.627,26**	
				1	**R$ 372,72**	**R$ 372,74**	
		Secretária	**Mês**	**18**	**R$ 360,00**	**R$ 6.480,00**	
		Coordenação	**Mês**	**18**	**R$ 700,00**	**R$ 12.600,00**	
		Coordenação Acadêmica	**Mês**	**18**	**R$ 500,00**	**R$ 9,000,00**	
		Bolsista Tutor	**Mês**	**18**	**R$ 300,00**	**R$ 5.400**	
339039	**Taxas de ressarcimento UFPA - Custos Indiretos**	**8,33% à FADESP**	**Percentual**	**8,33%**	**R$ 97.932,48**	**R$ 97.932,48**	**R$ 195.864,96**
		2,08% à PROAD	**Percentual**	**2,08%**	**R$ 24.483,12**	**R$ 24.483,12**	
		2,08% à PROPESP	**Percentual**	**2,08%**	**R$ 24.483,12**	**R$ 24.483,12**	
		2,08% à ICEN	**Percentual**	**2,08%**	**R$ 24.483,12**	**R$ 24.483,12**	
		2,08% à PPGSP	**Percentual**	**2,08%**	**R$ 24.483,12**	**R$ 24.483,12**	
TOTAL						**R$ 1.175.189,76**	

12.2.

Os custos indiretos totalizam R$ 195.864,96 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 16,67% do valor global do TED (R$ 1.175.189,76).

12.3. Plano de Aplicação Consolidado

NATUREZA DA DESPESA	SUBTOTAL	CUSTOS INDIRETOS	VALOR DO REPASSE
339020	**R$ 783.400,00**	**NÃO**	**R$ 979.324,80**
333239	**R$ 9.244,80**		
339036	**R$ 20.000,00**		
449052	**R$ 10.000,00**		
339047	**R$ 156.680,00**		
339039	**R$ 195. 864.96**	**SIM**	**R$ 195. 864.96**
		Total	**R$ 1.175.189,76**

13. **PROPOSIÇÃO**

assinado eletronicamente
GILMAR PEREIRA DA SILVA
Universidade Federal do Pará- UFPA
Responsável pela Unidade Descentralizada

14. **APROVAÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura.

assinado eletronicamente
CAMILA PINTARELLI
Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/10/2026, às 10:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühl Pintarelli**, **Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 21/10/2026, às 17:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37286483** e o código CRC **133B8177**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.